PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 962/2004 de 30 de Novembro de 2004

Obtida a autorização do Conselho de Administração da Radiotelevisão Portuguesa, SA;

Obtida a concordância do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento e da Secretária Regional Adjunta da Presidência;

Assim,

- 1. Nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região, com adaptações, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, determino que o operador supervisor Fernando Alvarino Sousa Vieira, seja requisitado à RTP Açores, de que é funcionário, para exercer funções de redactor na Delegação de Angra do Heroísmo do Gabinete de Apoio à Comunicação Social da Presidência do Governo Regional dos Açores;
- 2. A requisição terá a duração de quatro anos, produzindo efeitos a partir da data do presente despacho, por urgente conveniência de serviço;
- 3. O requisitado auferirá uma remuneração mensal correspondente ao índice 610 da escala salarial das carreiras do regime geral da administração pública, sendo os respectivos encargos suportados pelo Orçamento da Presidência do Governo Regional.

16 de Novembro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.